

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 371

Aos 12 dias do mês de março de 2009, com início às 09h50min, realiza-se no Auditório do do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima setuagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Ferrari, primeiro suplente do Gabinete do Prefeito Municipal – Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Antônio Henrique Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, primeira suplente do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) – André M. Argollo Ferrão, primeiro suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – Fernando Pina Figueiredo, primeiro suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientistas – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Jônio Ribeiro Nogueira, Maria Rita S. de Paula Amoroso, titular e primeira suplente do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 368. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Juliano inicia a reunião justificando a ausência do Presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves (chamado ao Gabinete do Prefeito); justifica também a ausência dos representantes do COMDEMA, que não compareceram por ainda não ter saído publicado em DOM o nome dos indicados e justifica a ausência da conselheira Olga Von Simson. Coloca em apreciação a Ata 368 – aprovada. Na sequência informa dando ciência ao Conselho do andamento da reforma e restauro do Colégio Culto à Ciência, principalmente no que diz respeito as árvores e espécies vegetais presentes no Jardim e entorno, que estão sendo acompanhadas pelos técnicos da CSPC (autorizada a retirada de várias espécies, com exceção de 13 exemplares – que além de serem nativas, não colocam em risco a segurança do bem tombado, assim como das pessoas que transitam pela escola: Angico-branco – nº. 101; Ipê-roxo – nº s. 60, 62 e 79; Jequitibá-vermelho – nº s. 16, 53 e 63; Palmeira-real – nº s. 112 e 113; Pau-brasil – nº. 32; Sibipiruna – nº s. 23, 35 e 52). **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro José Alexandre Ribeiro comenta sobre uma preocupante notícia saída hoje no jornal sobre a Capela de Sosas; a notícia também fala que a CSPC está acompanhando, por isso acredita que a Capela

sobreviverá ao trauma. Continuando se reporta ao Monumento Túmulo de Carlos Gomes que permanece dilapidado (continua sumida a corrente que envolvia o Monumento); turistas querem ver o Monumento mais central da Cidade; sem contar a Cruz que a tempos foi roubada como já falou em reunião precedente. Continuando fala que os pichadores quebraram acordo com os grafiteiros (estão pichando os grafites). A solução dos grafites minimizavam as pichações e é muito criativo. A emergência é descobrir quem está pichando. A pichação já caiu de moda. É preciso limpar a cidade. O conselheiro José Alexandre Ribeiro pede que conste em ata, um elogio e um voto de louvor à Secretaria de Cultura como um todo, pela contratação da Regente Lígia Amadio - uma das maiores maestrinas do mundo, pelo talento pessoal que tem e pela sua formação. É uma preciosa aquisição para Campinas. Um músico da Orquestra, é um servidor público que está permanentemente colocando seu trabalho à aprovação. Esta Orquestra demonstrou uma coesão, um profissionalismo impressionantes. Parabéns à Secretaria e à Prefeitura, ao Prefeito pela sensibilidade e acuidade pela contratação da Maestrina. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que no dia de ontem pela manhã foi informada sobre intervenções que estavam sendo feitas na Capela de São Sebastião na Praça em Sousas, que tem as fachadas preservadas por duas Resoluções - “13 Imóveis de Sousas e Joaquim Egídio” e “Traçados Urbanos de Sousas e Joaquim Egídio”. Enviou um fiscal ao local que detectou que a proprietária da casa geminada à Capela (que fica em frente à Subprefeitura) resolveu tirar um portão da década de 20, inadvertidamente e sem autorização. O fiscal conversou com a proprietária entregando uma intimação para paralisação imediata da obra, pois o portão em um de seus lados é fixado na parede da Capela, que ficou “machucada”; devendo comparecer à CSPC. Continuando explicou que a recuperação e restauro de Monumentos exige um trabalho técnico de muita especialidade e está sendo feita a tentativa de contratação de uma equipe conduzida pelo professor Marcos Tognon da UNICAMP. O conselheiro Cláudio Orlandi informou que amanhã dia 13/03/09 às 15h00 será assinada no Salão Azul do Gabinete do Prefeito a parceria com a Casa Diamante, Sherwin Willians e ACIC, para início do Programa Antipichação. De início os prédios beneficiados serão: a Sede da Banda Carlos Gomes, o Palácio da Mogiana, o Palácio dos Azulejos e o Centro de Convivência. Convida a todos os Conselheiros para participarem deste evento. **ORDEM DO DIA: a – Encaminhamento de email aos Conselheiros para engajamento ao Programa de Educação Patrimonial: Antipichações e Programa de Atividades com a 3ª. Idade.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro comentou que foi feita uma edição de 5.000 exemplares da Cartilha para entregar aos alunos nas Escolas, além de terem sido feitas Cartilhas em CD para serem encaminhadas aos professores. O Conselho **tomou ciência do encaminhamento de email aos Conselheiros para engajamento dos mesmos ao Programa de Educação Patrimonial: Antipichações e Programa de Atividades com a 3ª. Idade.** O prazo para manifestação dos Conselheiros quanto a participação será o da próxima reunião. / **b – Ofício nº. 008/2009 – CSPC.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de Bens Móveis e Acervos que estão guardados no Imóvel à Rua Bernardino de Campos nº. 989 – Centro – Prédio do Centro de Ciências Letras e Artes (solicitação do conselheiro Marino Zigiatti). Pedido de tombamento de Bens Móveis e Acervos acondicionados no interior do prédio do CCLA, assim como as Coleções do jornalista César Bierrenbach, do ex-presidente Manuel Ferraz de Campos Salles e demais objetos. Entendemos a importância de tal tombamento, por esta Instituição guardar e ser pioneira na produção das atividades artísticas e intelectuais da cidade no início do Século XX. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que o prédio já está em estudo de tombamento, pois faz parte do Inventário Central. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira pede que o

CCLA faça um inventário de todo o Acervo para ser juntado ao Processo. O conselheiro José Alexandre Ribeiro quer apenas dizer que tudo que se puder fazer pelo Acervo é muito importante. O CCLA foi fundado em 1901 e desde então muitas coisas foram guardadas; o pai de Carlos Gomes era um aglutinador de partituras. É um documentário de muita importância pela história recente. O Conselho **APROVOU a abertura de estudo do tombamento dos Bens Móveis e Acervos que estão acondicionados no interior do prédio do Centro de Ciências, Letras e Artes**, e por ser Acervo não passará pelas Secretarias conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c – Ofício nº. 0623/2009/PRM/CAMP.** Interessado:Áureo Marcus Makiyama Lopes – Procurador da República. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Complexo da Escola Preparatória dos Cadetes do Exército de Campinas. O vice-presidente coloca que a Escola de Cadetes não é tombada, somente os lustres e arandelas que estão sob sua guarda o são. O conselheiro José Alexandre Ribeiro informa que os lustres e arandelas que faziam parte do Teatro Municipal de Campinas, foram presente do Prefeito Orosimbo Maia comprados com dinheiro próprio na Tchecoslováquia. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira explica que os lustres e arandelas não foram doados para a Escola de Cadetes, mas que estão sob sua guarda, sendo salvaguardados. O Conselho **APROVOU o encaminhamento** de pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Complexo da Escola Preparatória dos Cadetes do Exército de Campinas localizado no Jardim Chapadão às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. / **d – Apresentação do Inventário das Vilas Operárias (1930 – 1960) - pela socióloga Fabíola Rodrigues, funcionária da CSPC.** Este relatório pretende apresentar os resultados preliminares do Inventário das Vilas Operárias de Campinas (1930-1960) realizado com financiamento do Programa de Políticas Públicas da FAPESP. Na qualidade de testemunho de fundamental importância para a compreensão dos primórdios da política habitacional destinada às camadas populares no Brasil, iniciada durante a vigência do Estado Novo, esse inventário se configura como instrumento basilar para a consolidação da política de gestão e conservação do patrimônio cultural no município de Campinas. O Conselho **tomou ciência do Inventário que está sendo feito das Vilas Operárias (1930 – 1960)** em Campinas realizado com financiamento do Programa de Políticas Públicas da FAPESP. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Aprovação pela Câmara Municipal de Campinas do Mérito da legalidade do Projeto de Lei Complementar de Transferência de Potencial Construtivo.** O Conselho **tomou ciência da Aprovação pela Câmara Municipal de Campinas do Mérito da legalidade do Projeto de Lei Complementar de Transferência de Potencial Construtivo.** / **02 – Diretrizes para Resolução de Regulamentação de Equipamento Urbano nas vizinhanças de Bem Tombado.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fala da proposta já apresentada de se reverem todas as Resoluções e uma das questões é sobre a visibilidade de Bens Tombados que tem respaldo por Lei. Acredita que com as revisões se elimine esse problema. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta sobre o problema de visibilidade da Loja Maçônica Independência. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que esta resolução vem de encontro a questão da pichação, permitindo uma melhor visibilidade do bem. O conselheiro Hélio Jarretta informa que o espaço urbano está tendo dois estudos sendo avaliados por várias Secretarias com relação ao Mobiliário Urbano, pois não se pode desenvolver uma cidade se não se orquestrar o Espaço Urbano. Estamos caminhando para fazer uma inversão, tendo que se fazer uma leitura da cidade com relação a ambulantes, que por uma questão social ser locados em lugares específicos como por exemplo um Centro de Compras. O Poder Público está estudando, analisando e trabalhando na questão do comércio informal. O Conselho **tomou ciência das Diretrizes para Resolução de Regulamentação de**

Equipamento Urbano nas vizinhanças de Bem Tombado. / 03 – Protocolado nº. 08/10/49823. Interessado: Yuko Okamura. Assunto: solicitação para conservação do Recanto Yara – área brejosa e maciços arbóreos – Barão Geraldo – Processo de Tombamento nº.004/92 – Resolução nº. 25/96. O interessado tomou ciência e retirou cópia do parecer dos técnicos da CSPC (Eng.º. Agrônomo – Hércio de Abreu e Eng.º. Civil – Augusto Ottoni) de que o bem é vistoriado regularmente pela equipe de técnicos e fiscais (da CSPC) com acompanhamento para coibir toda e qualquer intervenção na área; o aparecimento de plantas espontâneas é natural e não oferece risco de sobrevivência das espécies nativas; a morte de alguns exemplares faz parte da sucessão ecológica; e após ter sido verificado um vazamento de esgoto, o mesmo foi solucionado após solicitação à SANASA. As condições da área têm sido avaliadas e consideradas em boas condições. O engenheiro agrônomo Hércio de Abreu informou que foi uma denúncia e explicou o parecer dado com a colocação de que o Recanto Yara tem melhorado ao longo do tempo e que a CSPC tem estado presente. O Conselho **tomou ciência** do parecer dos técnicos da CSPC (Eng.º. Agrônomo – Hércio de Abreu e Eng.º. Civil – Augusto Ottoni) de que: 1) o bem é vistoriado regularmente pela equipe de técnicos e fiscais (da CSPC) com acompanhamento para coibir toda e qualquer intervenção na área; 2) o aparecimento de plantas espontâneas é natural e não oferece risco de sobrevivência das espécies nativas; a morte de alguns exemplares faz parte da sucessão ecológica; 3) após ter sido verificado um vazamento de esgoto, o mesmo foi solucionado após solicitação à SANASA. As condições da área têm sido avaliadas e consideradas em boas condições. **ANÁLISE DO CONSELHO**: - **Parecer favorável da CSPC: 04 – Protocolado nº 09/10/04675 PG.** Interessado: Wilson Araújo Machado. Assunto: solicitação para instalação de hidrômetro na fachada do imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 913 – lote 18 – QT. 1275 – bem tombado com preservação total da fachada e da volumetria conforme Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSPC quanto à instalação do hidrômetro na fachada conforme exigência da SANASA, **desde que não seja feita nenhuma outra alteração na mesma.** O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à instalação do hidrômetro na fachada conforme exigência da SANASA, **desde que não seja feita nenhuma outra alteração na mesma. / 05 – Protocolado nº. 09/10/05321 PG.** Interessado: Mário Martins. Assunto: solicitação para regularização de imóvel situado à Rua Regente Feijó nº. 614 – lote 33 – QT. 1092 – lindeiro ao imóvel em estudo de tombamento conforme Processo nº. 013/08. Parecer favorável da CSPC por se tratar de estacionamento com gabarito de altura de 3,50 m. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC a regularização do imóvel à Rua Regente Feijó nº. 614 por se tratar de estacionamento com gabarito de altura de 3,50 m. / **06 – Protocolado nº. 16538/64 PG.** Interessado: Celso Vieira Alves (Carlos Eduardo Kusano). Assunto: solicitação para regularização de residência unifamiliar à Rua Alayde Nascimento de Lemos nº. 691 – lote 09 – QT. 1929 - em área envoltória de bem tombado conforme Resolução nº. 10/92. Parecer favorável da CSPC por apresentar gabarito de altura menor que 8 (oito) metros. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC a regularização de residência unifamiliar à Rua Alayde Nascimento de Lemos nº. 691 por apresentar gabarito de altura menor que 8 (oito) metros. / **07 – Protocolado nº. 09/10/05002 PG.** Interessado: Olinda Amorim Battagini. Assunto: solicitação para demolição total do imóvel situado à Rua Tiradentes nº. 401 – lote 04 – QT. 383 – área envoltória não regulamentada da Estação Guanabara – Resolução nº. 45/04. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição da casa térrea por não apresentar característica arquitetônicas significativas. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição da casa térrea à Rua Tiradentes nº. 401 por não apresentar características arquitetônicas significativas. / **08 – Protocolado nº. 09/10/09014 PG.**

Interessado: Raul Renato Guedes de Melo. Assunto: solicitação de autorização para realizar reformas internas no imóvel à Avenida dos Expedicionários nº. 244 – lote 01 – QT. 697 – Processo de Tombamento nº. 009/04 – Resolução nº. 76/08. Parecer favorável da CSPC quanto ao solicitado. Após elaboração de projeto deve haver análise do CONDEPACC. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a realização de reformas internas no imóvel da Avenida dos Expedicionários nº. 244 – Processo de Tombamento nº. 009/04 – Resolução nº. 76/08. Após elaboração de projeto deve haver análise do CONDEPACC. **Parecer contrário da CSPC: 09 – Protocolado nº. 08/10/57313 PG.PG.** Interessado: Sílvio Gonçalves Filho. Assunto: defesa de auto de intimação quanto às intervenções realizadas no imóvel à Avenida da Saudade nº. 184 – lote 13 – QT. 1159 – Bairro Ponte Preta – Processo de Tombamento nº. 004/04 – Resolução nº. 77/08. Por ter sido o imóvel declarado em Estudo de Tombamento desde 2004, qualquer intervenção pretendida deveria passar pela análise da CSPC, além de que toda intervenção em qualquer imóvel na cidade de Campinas deve ter uma aprovação prévia por parte da PMC, o que não ocorreu no caso em questão. A solicitação em si é um pedido de regularização com várias intervenções, ficando claro a infração à Resolução de Tombamento. Parecer contrário da CSPC devendo ser retirado o que foi acrescentado ao imóvel, recompondo a construção em sua forma original, seguindo as orientações dos pareceres técnicos anexos à solicitação. O Conselho **APROVOU parecer contrário da CSPC** quanto às intervenções realizadas no imóvel à Avenida da Saudade nº. 184, devendo ser retirado o que foi acrescentado ao imóvel, recompondo a construção em sua forma original, seguindo as orientações dos pareceres técnicos anexos à solicitação. / **10 – Protocolado nº. 08/10/60201 PG.** Interessado: 8º. Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI). Assunto: solicitação de reforma de imóvel à Rua Humaitá nº. 220 – Distrito de Sousas – Tombado pelo CONDEPACC – Resolução nº. 39/03. Parecer contrário da CSPC quanto a pintura do logotipo diretamente nas alvenarias pois comprometerá significativamente a leitura do bem, sugerindo-se que seja mantida a forma atual de identificação, com fixação de placa na entrada do edifício; com relação à troca da porta de entrada, sugere-se que a mesma seja substituída por modelo igual ou reparada em sua parte inferior (ataque de cupim); quanto ao forro de madeira por não ser original, pode-se conforme necessidade substituir de forma integral, assim como se permite os reparos das calhas, encanamentos em geral e rede elétrica. O Conselho **APROVOU parecer contrário da CSPC** quanto a pintura do logotipo diretamente nas alvenarias pois comprometerá significativamente a leitura do bem, sugerindo-se que seja mantida a forma atual de identificação, com fixação de placa na entrada do edifício; com relação à troca da porta de entrada, sugere-se que a mesma seja substituída por modelo igual ou reparada em sua parte inferior (ataque de cupim); quanto ao forro de madeira por não ser original, pode-se conforme necessidade substituir de forma integral, assim como se permite os reparos das calhas, encanamentos em geral e rede elétrica. Nada mais havendo, o vice-presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de março de 2009.